

= Decreto nº 005/80 =

Síntula:- Abre crédito adicional suplementar de cr\$ 628.000,00, para reforço de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, Item III, da Lei Orgânica dos municípios do Estado do Paraná, e da Autorização constante da lei nº 016/76 de 27 de dezembro de 1979.

= 2 Decreta =

Artigo 1º:-

Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral, no valor de cr\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte oito mil cruzeiro), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

01.00 - Legislativo Municipal.

01.01 - Câmara Municipal.

01.01.01010012.01 - manutenção da Câmara Municipal.

3.1.1.1 - Pessoal civil cr\$ 18.000,00

02.00 - Executivo Municipal

02.01 - Gabinete do Prefeito.

02.01.03010202.02 - manutenção do gabinete do Prefeito

3.1.92 - Despesas de Exercícios Anteriores cr\$ 199.000,00

03.00 - Divisão de Administração.

03.01 - Administração

03.01.03070212.03 - manutenção dos serviços administrativos.

3.1.1.3 - Obrigações Patronais cr\$ 65.000,00

3.1.92 - Despesas de serviços anteriores cr\$ 44.000,00

03.04.03070212.08 - manutenção dos serviços gerais.

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos cr\$ 5.000,00

3.1.92 - Despesas de serviços anteriores cr\$ 15.000,00

0400 - Divisão da Fazenda

0402 - Setor de contabilidade

0402.03080322.13 - manutenção dos serviços de contabilidade.

3.1.20 - material de consumo cr\$ 8.000,00

04.03 - Setor de tesouraria.

04.03.03080322.14 - manutenção de serviços de tesouraria.

3.1.92 - Despesas de serviços anteriores cr\$ 26.000,00

04.04 - Setor de tributação e fiscalização.

0404.03080302.15 - manutenção dos serviços de trib. e fiscalização.

3.1.92 - Despesas de serviços anteriores cr\$ 10.000,00

04.00 - Divisão de Saúde e Bem Estar.

0401 - Setor de Saúde.

0401.13754272.26 - Assistência a maternidade e a Infância.

3.1.1.3 - Obrigações Patronais cr\$ 45.000,00

08.00 - Divisão de Educação e Cultura.

08.02 - Setor de ensino.

0802.08421882.31 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.

3.1.92 - Despesas de Exercícios anteriores cr\$ 165.000,00

0804 - Setor de Cultura.

0804.08482472.36 - Manutenção da biblioteca Municipal

3.1.1.1 - Pessoal civil cr\$ 25.000,00

Total 628,000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários a execução deste Decreto, decorrerão de anulação parcial ou total de Dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral vigente, como segue:-

0.2.00 - Executivo municipal

0.2.01 - Gabinete do Prefeito

0.2.01.0307.02.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
Orç. 15.000,00

03.00 - Divisão de Administração

03.01 - Administração

03.01.07.02.12.03 - Manutenções dos serviços Administrativos.

4.1.2.0 - Equipamentos e materiais Permanente
Orç. 7.000,00

0301.06300251.02 - Construção de Postos Policiais em Distritos.

4.1.1.0 - Obras e Instalações Orç. 40.000,00

0303 - Setor de Compras

0303.0307.02.12.07 - Manutenção dos serviços de Compras.

4.1.2.0 - Equipamentos e materiais Permanente.
Orç. 5.000,00.

0400 - Divisão da Fazenda.

0402 - Setor de Contabilidade.

0402.0308.0322.13. Manutenção de serviços de Contabilidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente.
Orç. 20.000,00

0404 - Setor de tributação e fiscalização.

04.04.0308 0302.15 - manutenção dos serviços de tributação e fiscalização.

41.20 - Equipamentos e materiais Permanentes.
cr\$ 10.000,00

08.00 - Divisão de Educação e Cultura

0802 - Setor de Ensino.

0802.0842 1881.16 - construção e reconstrução de unidades escolares.

41.1.0. Obras e Instalações . . . cr\$ 294.000,00

0802.0842 1881.17 - Reequipamento do setor de ensino.

4.1.2.0. Equipamentos e materiais Permanentes.
cr\$ 299.000,00.

Total cr\$ 628.000,00

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e oitenta (14.02.80) -


Perry Rosa dos Santos
Prefeito Municipal.

Wautuil Ferreira de Moraes
chefe da Divisão de Fazenda.